CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 341/2026

Considerando que os centros urbanos e comerciais tradicionais desempenham importante papel na dinâmica econômica, cultural e social dos municípios baianos;

Considerando que essas áreas concentram serviços, atividades econômicas, equipamentos públicos e importantes referências para a identidade e a vida comunitária das cidades;

Considerando que a valorização e requalificação desses espaços podem contribuir para o fortalecimento da economia local, da convivência comunitária e da ocupação qualificada dos espaços públicos;

Considerando que iniciativas voltadas à revitalização dos centros urbanos tradicionais representam importante instrumento para promoção do desenvolvimento sustentável e valorização dos territórios;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à mobilidade, à cultura e à dinamização das economias locais;

Considerando que a qualificação desses espaços contribui para a construção de cidades mais humanas, inclusivas e comprometidas com a qualidade de vida da população;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Revitalização de Centros Urbanos e Comerciais Tradicionais, voltado à promoção da requalificação e valorização dessas áreas, com vistas ao fortalecimento da economia local, da convivência comunitária e da qualidade dos espaços urbanos nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador